



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO Nº 07/2022 – CONTROLADORIA GERAL

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SP referente ao terceiro trimestre de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I da Decisão Coren-SP/PLENÁRIO/06/2014, que discrimina as áreas de atuação do Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN-SP referente ao terceiro trimestre de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

1. No período em análise, o patrimônio do COREN-SP está composto por 53,88% de Ativo Circulante, 46,12% de Ativo Não Circulante, 7,10% de Passivo Circulante e 0,27% de Passivo Não Circulante resultando em um Patrimônio Líquido de 92,63%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	449.450.825,63	PASSIVO	449.450.825,63
Ativo Circulante	242.160.772,15	Passivo Circulante	31.904.239,11
Ativo Não Circulante	207.290.053,48	Passivo Não Circulante	1.218.588,60
		Patrimônio Líquido	416.327.997,92

2. O Ativo Circulante apresentou aumento de 18,03% em comparação com o terceiro trimestre de 2021, e houve aumento de 29,08% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	3º Trimestre/21	3º Trimestre/22	Diferença	%
Ativo Circulante	205.173.674,71	242.160.772,15	36.987.097,44	18,03%
Disponibilidades	116.068.507,48	149.821.817,24	33.753.309,76	29,08%

3. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 16,40%, e os Créditos em Longo Prazo apresentou um aumento de 30,77%.

ATIVO EM	3º Trimestre/21	3º Trimestre/22	Diferença	%
Ativo Não Circulante	178.087.305,19	207.290.053,48	29.202.748,29	16,40%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Créditos em Longo Prazo	111.872.197,02	146.298.502,82	34.426.305,80	30,77%
Bens Móveis	6.993.025,97	7.368.957,59	375.931,62	5,38%
Bens Imóveis	66.417.391,17	66.417.391,17	0,00	0,00%
Softwares	1.596.032,00	1.683.802,00	87.770,00	5,50%

4. Em relação ao Patrimônio Líquido, observa-se uma variação positiva de 19,15% entre o valor registrado em 2021 e o valor registrado em 2022.

	3º Trimestre/21	3º Trimestre/22	Diferença	%
Patrimônio Líquido	349.411.265,67	416.327.997,92	66.916.732,25	19,15%

5. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 87.322.963,22 já no terceiro trimestre de 2021 foi de R\$ 64.399.148,90.

	3º Trimestre/21	3º Trimestre/22
ATIVO FINANCEIRO	118.980.143,05	151.119.292,25
PASSIVO FINANCEIRO	54.580.994,15	63.796.329,03
Superávit Financeiro	64.399.148,90	87.322.963,22

6. Analisando a liquidez deste Conselho e a capacidade de pagamento da autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que significa que o Coren-SP não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	7,590238128	Maior que 1
Imediata	4,695984653	Maior que 1
Geral	11,72784155	Maior que 1



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

7. Analisando o endividamento total do COREN-SP, ou seja, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros, percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade.

No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de ela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 7,37%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,07956.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	33.122.827,71	Passivo Exigível	33.122.827,71
Ativo Total	449.450.825,63	Patrimônio Líquido	416.327.997,92
Endividamento Total	7,37%	Grau de Endividamento	0,07956

BALANÇO FINANCEIRO

8. Ao final do exercício de 2021 o saldo apurado no Balanço Financeiro foi de R\$ 110.808.047,46, após o encerramento do terceiro trimestre o saldo que passa para o ano seguinte é de R\$ 150.957.559,09, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 40.149.511,63.

BALANÇO FINANCEIRO 3º TRIMESTRE 2022			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	146.617.392,35	ORÇAMENTÁRIA	100.147.977,71
CORRENTE	146.617.392,35	CORRENTE	100.108.981,93
CAPITAL	0,00	CAPITAL	38.995,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.491.797,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.811.700,49
Saldo Exercício Anterior	110.808.047,46	Saldo Exercício Seguinte	150.957.559,09
Resultado Financeiro	40.149.511,63		



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9. A receita corrente prevista para o exercício de 2022 foi 9,44% maior do que a prevista para 2021, o que corresponde a uma estimativa de aumento da Receita no montante de R\$ 14.595.990,68, conforme item 1.2.3 da Proposta Orçamentária 2022.

Em relação à arrecadação, houve um aumento de **21,01%** quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, representando R\$ 25.453.627,10 a mais do que o arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2021	2022	Diferença	%
Receita Corrente	154.586.029,28	169.182.019,96	14.595.990,68	9,44%
Arrecadação	3º Trimestre/21	3º Trimestre/22	Diferença	%
Receita Corrente	121.163.765,25	146.617.392,35	25.453.627,10	21,01%

10. No terceiro trimestre de 2022, ocorreu superávit corrente de R\$ 40.495.835,67 e déficit de capital no valor de R\$ 38.995,78, resultando em um superávit orçamentário de **R\$ 40.495.835,67**, quando comparamos a receita arrecadada *versus* despesas liquidadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	169.182.019,96	146.617.392,35	-22.564.627,61	CORRENTES	176.038.765,54	106.082.560,90	69.956.204,64
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CAPITAL	8.628.082,39	38.995,78	8.589.086,61
				Reserva de Contingência	1.504.767,41	0,00	1.504.767,41
Déficit				Superávit		40.495.835,67	
TOTAL	169.182.019,96	146.617.392,35	-22.564.627,61	TOTAL	186.171.615,34	106.121.556,68	77.040.523,84

11. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 86,66% foram realizadas. No mesmo período do exercício anterior este montante foi de 78,38%, ou seja, houve uma variação **positiva** em relação à meta do exercício anterior de 8,28% conforme demonstrado no quadro abaixo:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação até 3º Trimestre 2022	%
2022	169.182.019,96	146.617.392,35	86,66%
2021	154.586.029,28	121.163.765,25	78,38%
		%	8,28%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

12. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), foram realizadas 90,39% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a uma queda de **2,88%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução até 3º Trimestre 2022	%
2022	176.038.765,54	159.126.444,14	90,39%
2021	149.170.807,55	139.139.782,27	93,28%
		%	-2,88%

13. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

3T22	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	99.522.451,78
Receitas de Serviços	19.757.657,22
Multas e Juros de Mora	4.443.170,39
Receita Dívida Ativa	11.267.146,93
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00
Receitas não identificadas	208.188,12
Recuperação de Despesas	
BASE DE CÁLCULO ART. 10	135.198.614,44
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX25%)	33.799.653,61



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TRANSFERENCIA REALIZADA COREN SP	33.799.744,60
DIFERENÇA	-90,99

A diferença de R\$ 90,99 será monitorada e reavaliada no próximo trimestre.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

14. Para o exercício de 2022 foi orçado o valor de R\$ 78.169.082,83 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 46,20% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão Exercício 2022		
Receita Corrente Líquida	169.182.019,96	100,00%
Limite - LRF (50%S/ RCL)	84.591.009,98	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	78.169.082,83	46,20%

A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, se encontra abaixo do limite estipulado, correspondendo a **42,27%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução 12 meses conforme LRF		
Receita Corrente Líquida	172.102.193,34	100,00%
Limite - LRF (50%S/ RCL)	86.051.096,67	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	72.742.381,82	42,27%

Informamos que o cálculo da despesa com pessoal foi revisto, com base nas instruções expedidas pela Controladoria Geral do Cofen no mês de outubro de 2016, que



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

em suma, estabelece que os Conselhos devam respeitar a Resolução Cofen nº 340/2008, devidamente aprovada pelo Plenário do Cofen em 2008, a qual estabelece em seu artigo 44 que será observado o limite de 50% de gastos com pessoal, conforme Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar da União. O parágrafo 1º do mesmo artigo do normativo interno define a despesa total com pessoal como:

*§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies **remuneratórias**, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.*

Sendo que a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) define em seu art. 457 a remuneração como:

Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. O § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 01-10-53, DOU 07-10-53).

No entanto, segundo o § 2º - Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. (Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 01-10-53, DOU 07-10-53).

Assim, com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente seus artigos 18 e 19, bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 7.945.810,86 o qual corresponde às espécies indenizatórias, tais como: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio odontológico, auxílio funeral e indenização de transporte à fiscalização (total de R\$ 6.731.392,82); decorrentes de decisão judicial (R\$ 1.054.760,85); e pagamentos efetuados aos jovens aprendizes (R\$ 159.657,19).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

15. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 224.901.297,85, sendo composta por 83,79% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Varição Patrimonial Aumentativa	224.901.297,85	100,00%
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	188.439.295,19	83,79%
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	19.757.657,22	8,79%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00%
Juros e Encargos de Mora	4.443.170,39	1,98%
Descontos Financeiros Obtidos	1.967,31	0,00%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.535.989,92	5,13%
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00%
Valorização e Ganhos com ativos	0,00	0,00%
Outras Variações	723.217,82	0,32%

Variações Patrimonial Diminutiva	145.016.024,78	100,00%
Pessoal e Encargos	57.587.973,82	39,71%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.906.738,94	14,42%
VPD Financeiras	17.564.916,09	12,11%
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00%
Desvalorização e Perdas de Ativos	44.664,55	0,03%
VPD Tributárias	15.262,02	0,01%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.896.469,36	33,72%

RESULTADO PATRIMONIAL	79.885.273,07
------------------------------	----------------------

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 79.885.273,07.

COMPARATIVO PATRIMÔNIO *VERSUS* BALANÇO PATRIMONIAL

- 16.** Ao final do terceiro trimestre de 2022 o conjunto de bens móveis, imóveis e intangíveis do conselho totalizou em R\$ 75.469.260,76, mesmo valor apresentado nos relatórios disponibilizados extraídos do sistema de controle e registro do patrimônio (SISPAT), conforme demonstrado nos quadros abaixo:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

INVENTÁRIO - BENS IMÓVEIS			
CONTA BALANCETE	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INVENTÁRIO (SISPAT)	DIFERENÇA
1.2.3.2.1.01.03-Edifícios	R\$ 66.417.391,17	R\$ 66.417.391,17	R\$ -

INVENTÁRIO - BENS INTAGÍVEIS			
CONTA BALANCETE	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INVENTÁRIO (SISPAT)	DIFERENÇA
1.2.4.1.1.01.01-Aquisição/Desenvolvimento De Software	R\$ 1.683.802,00	R\$ 1.683.802,00	R\$ -

INVENTÁRIO - BENS MÓVEIS			
CONTA BALANCETE	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INVENTÁRIO (SISPAT)	DIFERENÇA
1.2.3.1.1.01.02-Coleções E Materiais Bibliográficos	R\$ 51.706,84	R\$ 51.706,84	R\$ -
1.2.3.1.1.01.03-Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	R\$ 107.043,90	R\$ 107.043,90	R\$ -
1.2.3.1.1.01.04-Equipamentos De Informática	R\$ 4.873.720,96	R\$ 4.873.720,96	R\$ -
1.2.3.1.1.01.06-Máquinas E Equipamentos	R\$ 473.897,55	R\$ 473.897,55	R\$ -
1.2.3.1.1.01.07-Mobiliários Em Geral	R\$ 1.076.478,37	R\$ 1.076.478,37	R\$ -
1.2.3.1.1.01.10-Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	R\$ 544.596,10	R\$ 544.596,10	R\$ -
1.2.3.1.1.01.11-Aparelhos E Equipamentos De Comunica	R\$ 36.583,05	R\$ 36.583,05	R\$ -
1.2.3.1.1.01.12-Aparelhos De Medição E Orientação	R\$ 204.040,82	R\$ 204.040,82	R\$ -
TOTAL	R\$ 7.368.067,59	R\$ 7.368.067,59	R\$ -

TOTAL BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 75.469.260,76
TOTAL INVENTÁRIO	R\$ 75.469.260,76
DIFERENÇA	R\$ -

COMPARATIVO ESTOQUE *VERSUS* BALANCETE

17. Procedida a conciliação dos saldos registrados na conta Estoque em relação aos relatórios do sistema de controle e registro do estoque (SIALM), constata-se os resultados abaixo ao final do terceiro trimestre de 2022.

FORTE	CONTA	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
ALMOXARIFADO		R\$ 242.116,18	R\$ 7.647,04	R\$ 39.586,76	R\$ 210.176,46
BALANCETE	1.1.5-ESTOQUES	R\$ 242.116,18	R\$ 7.647,04	R\$ 39.586,76	R\$ 210.176,46
DIFERENÇA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CRÉDITOS ADICIONAIS

18. Ao final do terceiro trimestre de 2022 foi aprovado a abertura de créditos adicionais no valor total de **R\$ 2.106.800,00** para suplementação, conforme os art. n° 40 a 46 da Lei n° 4.320/64 nas seguintes contas:

Conta Suplementada	Despesa Fixada PLOA 2022	N° da Transposição	Suplementação Transposição	Dotação Atualizada
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	R\$ 20.533,50	1	R\$ 10.500,00	R\$ 31.033,50
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	R\$ -	2	R\$ 201.300,00	R\$ 201.300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	R\$ 135.286,53	3	R\$ 120.000,00	R\$ 255.286,53
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	R\$ 20.533,50	4	R\$ 11.000,00	R\$ 31.533,50
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	R\$ 165.842,77	5	R\$ 20.000,00	R\$ 185.842,77
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	R\$ 1.365.846,70	6	R\$ 300.000,00	R\$ 1.665.846,70
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	R\$ 199.575,12	6	R\$ 30.000,00	R\$ 229.575,12
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	R\$ 1.137.097,40	7	R\$ 19.000,00	R\$ 1.156.097,40
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	R\$ 18.856,05	8	R\$ 30.000,00	R\$ 48.856,05
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	R\$ 15.500,00	9	R\$ 70.000,00	R\$ 85.500,00
6.2.2.1.1.33.90.92.016 - Dea - Locação de Bens Imóveis - PJ	R\$ -	9	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	R\$ 350.000,00	10	R\$ 360.000,00	R\$ 710.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.006 - Auxílio Representação Colaboradores	R\$ 750.000,00	10	R\$ 450.000,00	R\$ 1.200.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	R\$ 1.137.097,40	11	R\$ 170.000,00	R\$ 1.307.097,40



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	R\$ 1.200.000,00	12	R\$ 100.000,00	R\$ 1.300.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.005 - Verba Indenizatória de Conselheiros	R\$ 1.900.000,00	12	R\$ 200.000,00	R\$ 2.100.000,00
			R\$ 2.106.800,00	

PROVISÕES, ATIVO E PASSIVO CONTINGENTE.

19. As provisões de curto e longo prazo mais o passivo contingente ao final do terceiro trimestre 2022 foram reconhecidas, conforme tabelas abaixo:

	Curto Prazo	Longo Prazo	Passivo Contingente	TOTAL
Cível	R\$ 20.000,00	R\$ 46.919,70	R\$ 15.332.504,56	R\$ 15.399.424,26
Trabalhista	R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.168.005,55	R\$ 633.578,51	R\$ 2.831.584,06
Tributário	R\$ 36.361,58	R\$ 3.663,35	R\$ 6.871,51	R\$ 46.896,44
TOTAL	R\$ 1.086.361,58	R\$ 1.218.588,60	R\$ 15.972.954,58	R\$ 18.277.904,76

Observa-se convergência entre os valores registrados no balancete *versus* relatório elaborado pela Gerência Jurídica:

3º TRIMESTRE DE 2022	BALANCETE	RELATÓRIO G JUR	DIFERENÇA
Curto Prazo			
2.1.7.1.1.01.01-Provisões Trabalhistas	R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.030.000,00	R\$ 0,00
2.1.7.3.1.01.01-Provisões Tributárias	R\$ 36.361,58	R\$ 36.361,58	R\$ 0,00
2.1.7.4.1.01.01-Provisões Cíveis	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Longo Prazo			
2.2.7.1.1.01.01-Provisões Trabalhistas	R\$ 1.168.005,55	R\$ 1.168.005,55	R\$ 0,00
2.2.7.3.1.01.01-Provisões Tributárias	R\$ 3.663,35	R\$ 3.663,35	R\$ 0,00
2.2.7.4.1.01.01-Provisões Cíveis	R\$ 46.919,70	R\$ 46.919,70	R\$ 0,00
Passivos Contingentes			
7.4.1.1.1.01-Controle - Passivos Contingentes Trabalhistas	R\$ 633.578,51	R\$ 633.578,51	R\$ 0,00
7.4.1.1.2.01-Controle - Passivos Contingentes Tributários	R\$ 6.871,51	R\$ 6.871,51	R\$ 0,00
7.4.1.1.3.01-Controle - Passivos Contingentes Cíveis	R\$ 15.332.504,56	R\$ 15.332.504,56	R\$ 0,00
Diferença	R\$ 18.277.904,76	R\$ 18.277.904,76	R\$ 0,00



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE CONTAS

20. No Ofício Circular Nº 180/2022/COFEN e Memorando nº 45 da Divisão de Contabilidade do Cofen (Doc. SEI nº0044685), recebido em 27/10/2022 por este conselho, consta informação sobre as atualizações do Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem emitidos em 20 de outubro de 2022.

O Cofen Federal solicita conhecimento e providências sobre as alterações no plano de contas unificado, conforme abaixo:

- 1.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 1.2.3.1.1.02.03 Sistemas Aplicativos – Softwares.
- 2.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 2.1.8.9.1.05 Convênios a Pagar.
- 3.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 2.1.8.9.1.09 Termos de Parceria a Pagar.
- 4.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 2.1.8.9.1.10.01 A definir.
- 5.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 2.1.8.9.1.10 Termo de Compromisso a Pagar.
- 6.** Encerrar, em 31/12/2022, a conta 2.1.8.9.1.15 Saldo de Convênios Não Utilizados a Devolver.
- 7.** Alterar a nomenclatura da conta 2.2.8.9.1.01 para Indenizações e Restituições.
- 8.** Alterar a nomenclatura da conta 2.1.3.1.1.03.01 para Contas não Parceladas a Pagar.
- 9.** Alterar a nomenclatura da conta 2.1.3.1.1.03.02 para Contas Parceladas a Pagar.
- 10.** Alterar a nomenclatura da conta 2.1.3.1.1.03.03 para Renegociações de Contas a Pagar.
- 11.** Incluir em 01/01/2023 a conta 2.1.8.9.1.01.99 – Outras Indenizações e Restituições.

CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, constatamos que:

- a)** As disponibilidades financeiras do Coren-SP apresentaram um aumento de 29,08% em comparação ao terceiro trimestre de 2021. O Ativo Financeiro aumentou em 27,01% e o Passivo Financeiro 16,88%, já o superávit financeiro apresentado foi de 35,60% acima em relação ao mesmo período do ano passado;
- b)** Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 1), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e/ou insolvência;
- c)** Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado 86,66% do total previsto para o exercício;



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- d) Este Conselho Regional está abaixo dos limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de aproximadamente 42,27% da receita corrente.
- e) Os valores registrados nas contas de estoque, imobilizado e intangível do balanço patrimonial condizem com os valores dos relatórios extraídos dos sistemas de controle de estoque e patrimônio do conselho (SIALM e SISPAT).
- f) Os registros contábeis das provisões cíveis, trabalhistas e tributárias, além do passivo contingente, convergem com os relatórios fornecidos pela Gerência Jurídica.
- g) Conforme exposto no item 21, considerando as alterações no Plano de Contas Unificado, recomendamos que a área técnica, Gerência de Contabilidade, realize as alterações conforme orientações do Memorando nº 45 da Divisão de Contabilidade (Doc. SEI nº0044685) do COFEN.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Camila
Souza
Sanches

Assinado de forma
digital por Camila
Souza Sanches
Dados: 2022.10.28
15:00:14 -03'00'

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO Nº 08/2022– CONTROLE INTERNO

Ementa: Acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso do Coren-SP referente ao terceiro trimestre de 2022.

Procederemos à análise quanto ao cumprimento do cronograma anual de desembolso do COREN-SP referente ao período de janeiro a setembro de 2022, em cumprimento ao disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º da Resolução COFEN nº 532/2017, que estabelece:

Art.3º Deverá ser apresentado pela Tesouraria após 30 (trinta) dias da aprovação da proposta orçamentaria, o Cronograma Anual de Desembolso, que consiste na programação mensal de cada grupo de receita e despesa.

§1º Deverá ainda, a Tesouraria apresentar após 15 (quinze) dias da aprovação das reformulações orçamentárias, o cronograma anual de desembolso atualizado;

§2º A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso;

§3º A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;

§4º Se verificado, ao final de um trimestre, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas, a Controladoria Geral poderá propor ao Plenário do Cofen medidas para atingimento das metas propostas.

1. DA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Conforme Cronograma de Desembolso anexo a este relatório, foi prevista a arrecadação para o terceiro trimestre de 2022 no montante de R\$ 29.798.792,93, sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 35.512.148,95 o que representa uma arrecadação de R\$ 5.713.356,02 ou **19,17%** superior ao previsto para o trimestre.

Em relação às despesas, foi estimado o valor de R\$ 37.946.779,25 para o terceiro trimestre, enquanto que o total de despesas pagas foi no montante de R\$ 35.146.192,14, ou seja, inferior em R\$ 2.800.587,11 (**7,38%**) quando comparado ao total previsto de gastos para o trimestre, conforme tabelas abaixo:

JULHO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	10.784.745,11	11.503.907,12	R\$ 719.162,01	7%
DESPESA	11.879.341,30	11.543.475,91	335.865,39	-3%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

AGOSTO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	9.421.202,44	12.541.388,62	R\$ 3.120.186,18	33%
DESPEZA	11.524.245,47	12.263.343,89	-R\$ 739.098,42	6%

SETEMBRO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	9.592.845,38	11.466.853,21	R\$ 1.874.007,83	20%
DESPEZA	14.543.192,47	11.339.372,34	R\$ 3.203.820,13	-22%

2. AVALIAÇÃO DAS METAS MENSIS FIXADAS

Da análise sobre a execução do cronograma anual de desembolso, conforme item 1 supra, nossa avaliação é que as metas mensais fixadas no cronograma foram atingidas parcialmente pois quando analisado o resultado acumulado do período, observa-se uma arrecadação **19,17% superior** ao estimado e execução de despesa (**7,38%**) inferior ao previsto, conforme quadro abaixo.

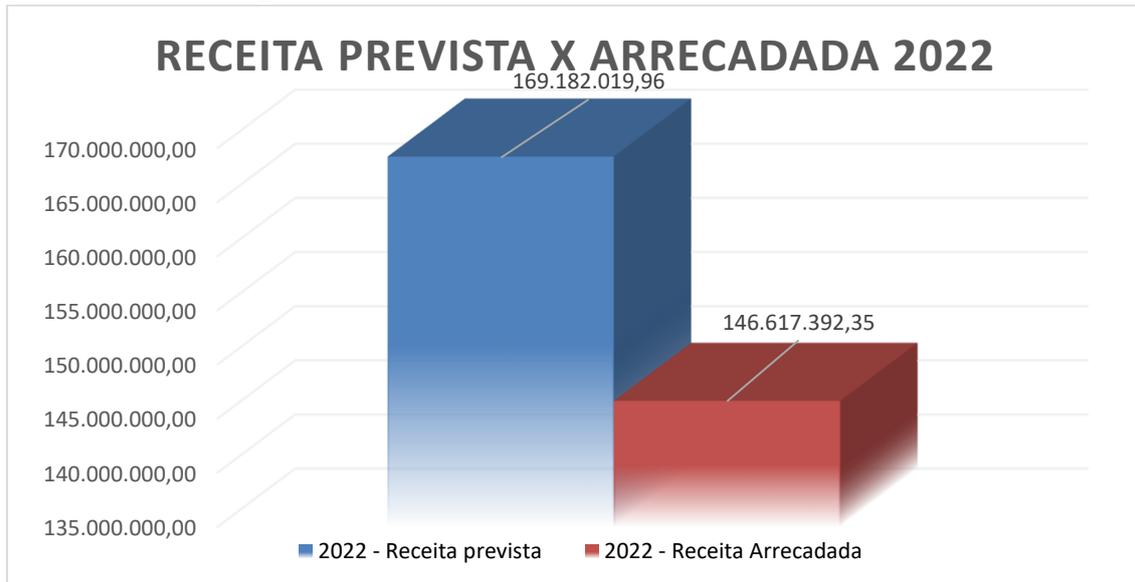
3º TRIMESTRE DE 2022				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA A %
RECEITA	29.798.792,93	35.512.148,95	5.713.356,02	19,17%
DESPEZA	37.946.779,25	35.146.192,14	-2.800.587,11	-7,38%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.1.RECEITAS

No terceiro trimestre de 2022 a arrecadação das receitas foi de 86,66% do total previsto, conforme gráfico abaixo.



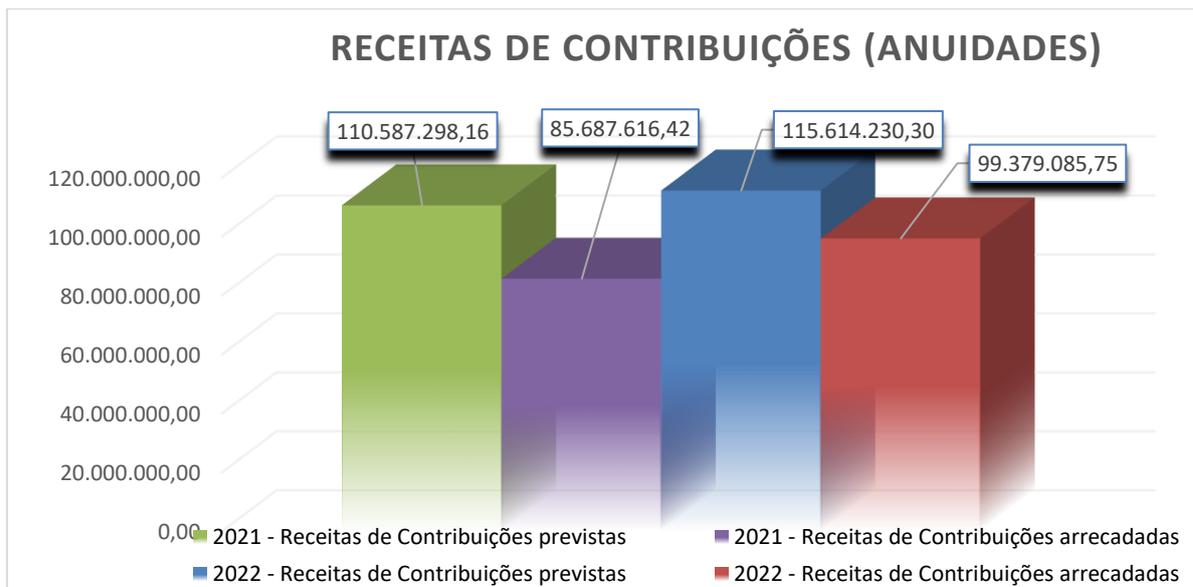
Observa-se aumento de 21,01% na arrecadação de 2022, em relação ao mesmo período do exercício anterior. Já em relação a 2020, observa-se um aumento de 33,00% nos valores arrecadados no mesmo período. Vide os valores arrecadados abaixo:



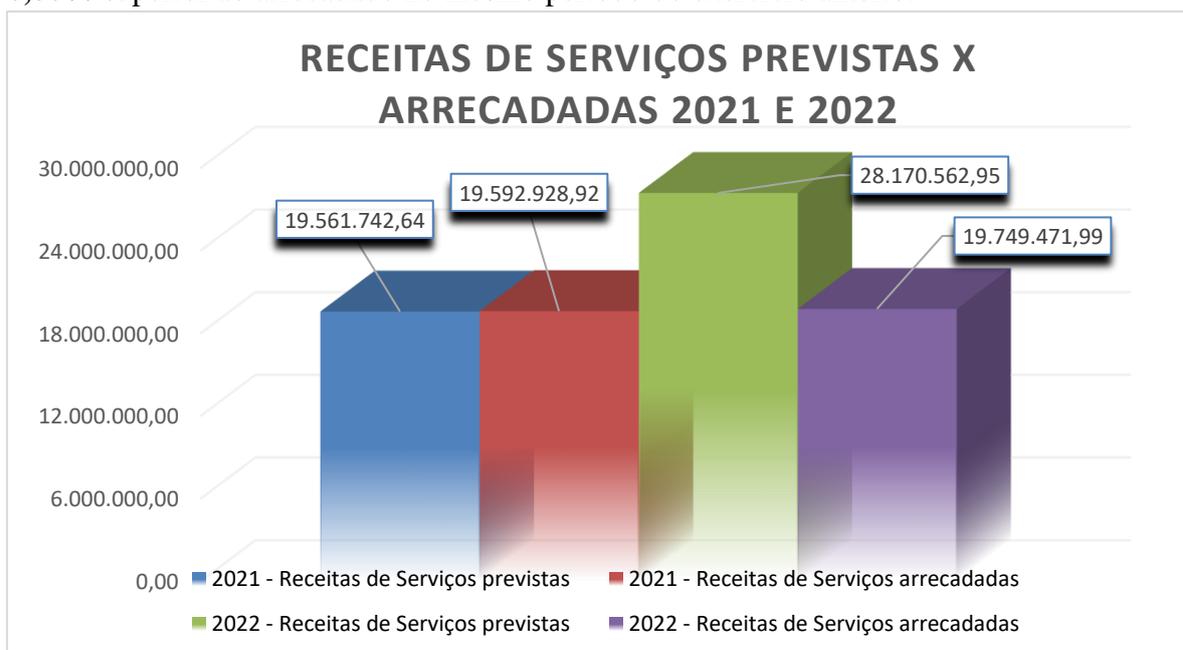


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Em relação às Receitas de Contribuição, as quais representam **68,34%** da Receita total orçada, observa-se a arrecadação de R\$ 99.379.085,75, ou seja, arrecadou-se **85,96%** do estimado para o item em 2022. A arrecadação nesse grupo teve uma variação positiva de **15,98%**, ou R\$ 13.691.469,33 maior que no mesmo período do exercício anterior.



Em relação às Receitas de Serviços, arrecadou-se **70,11%** do previsto, sendo **0,80%** superior ao arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

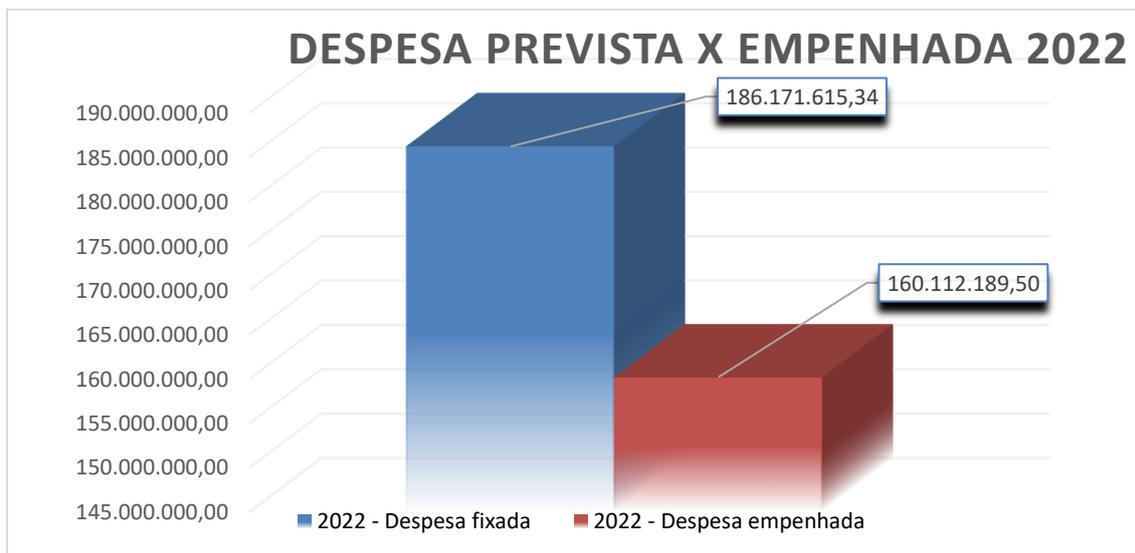




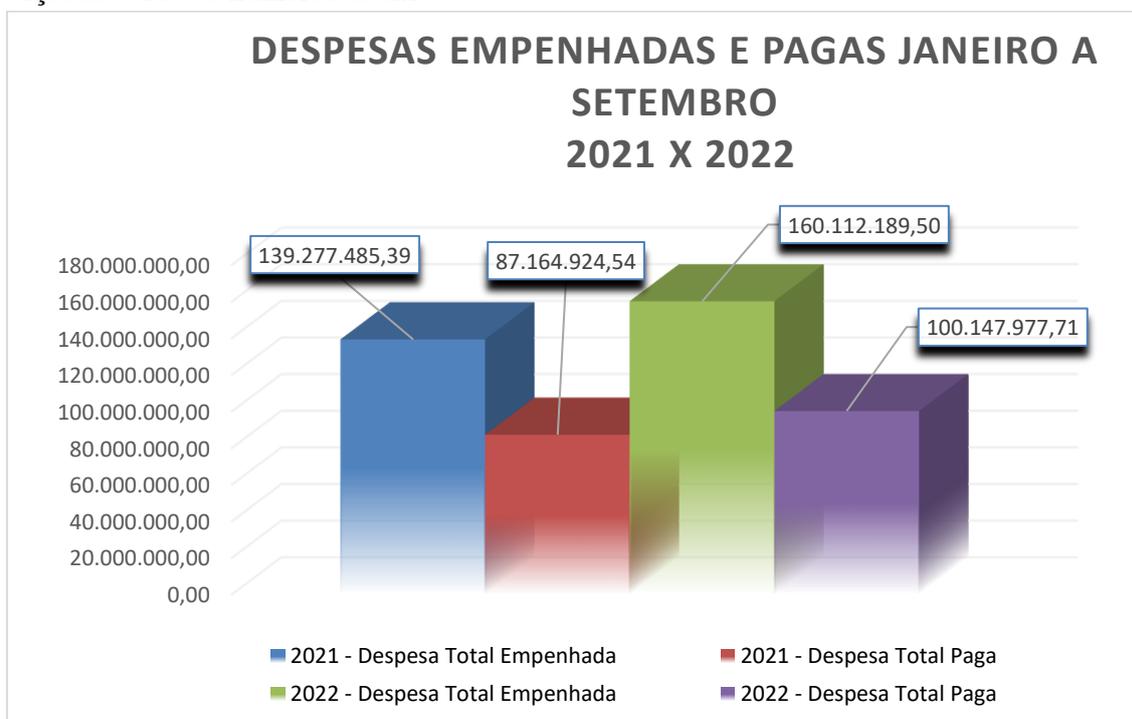
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.2.DESPESAS

No terceiro trimestre de 2022 foram empenhadas 86% das despesas fixadas para o exercício.



Observa-se que as despesas pagas em 2022 correspondem a 62,55% das despesas empenhadas. Já as despesas empenhadas correspondem a 86% das despesas orçadas. Vide os números abaixo:





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. CONCLUSÃO

Com base nos fatos apresentados, esta Controladoria verifica que a arrecadação foi superior ao estimado no Cronograma de Desembolso em **19,17%** e a despesa paga foi inferior em **(7,38%)**.

Recomenda-se:

- a) Que os esforços que visem à execução da despesa orçamentária prevista sejam ampliados e continuados no decorrer do último trimestre de 2022, conforme também recomendado por esta Controladoria no Despacho CG nº 33/2022, juntado no processo eletrônico nº 11468/2021, que trata da Proposta Orçamentária 2022.
- b) Que a Gerência de Contabilidade aprimore os seus procedimentos e apresente nos prazos pré estabelecidos os Processos Administrativos nº 394/2018 (PPA 2019-2021), nº 2893/2022 (PPA 2022-2024) e nº 11468/2021 (Proposta Orçamentária 2022) para análise e avaliação desta Controladoria Geral, em atendimento aos normativos vigentes.
- c) Que a Gerência de Contabilidade reavalie os critérios das estimativas previstas no cronograma de desembolso, pois observa-se recorrência do não atingimento das metas mensais fixadas no cronograma, principalmente em relação às despesas pagas.

Por fim, informamos que no Anexo I deste relatório consta o Cronograma de Desembolso elaborado pela Gerência de Contabilidade e no Anexo II consta a Avaliação do Cronograma de Desembolso, a qual é realizada pela Controladoria.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Camila
Souza
Sanches

Assinado de forma
digital por Camila
Souza Sanches
Dados: 2022.10.28
15:42:44 -03'00'

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- Controladoria Geral -

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº	18/2022
UNIDADE ANALISADA:	Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo.
EXERCÍCIO:	2022
TIPO:	CONTAS DA GESTÃO DE JANEIRO A SETEMBRO
CIDADE	SÃO PAULO/SP

No âmbito de sua competência, conforme artigo 5º, inciso I da Decisão Coren-SP/PLENÁRIO/06/2014 e artigo 11 da Resolução Cofen nº 504/2016, destaca-se que:

- I. Dos exames técnicos e formais realizados, informamos que foram examinados os seguintes demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes ao período de janeiro a setembro de 2022: Balancete de Verificação, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e Comparativo da Despesa Empenhada/Liquidada/Paga, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial. Tais demonstrativos foram elaborados sob a responsabilidade da administração.
- II. Nossos exames foram conduzidos de acordo com o escopo dos Relatórios nºs 07/2022 e 08/2022, ambos emitidos por esta Controladoria.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo obteve resultados positivos, como o Superávit Orçamentário de **R\$ 40.495.835,67**, além do Superávit Financeiro de **R\$ 87.322.963,22** e do Resultado Patrimonial de **R\$ 79.885.273,07**.

Assim, de acordo com os fatos apresentados, concluímos pela **REGULARIDADE** das demonstrações contábeis e financeiras do período de janeiro a setembro de 2022, com as seguintes recomendações:

1. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Identificamos na Conciliação Contábil lançamentos antigos nas contas do Balanço Patrimonial 2022, referentes ao período de 2011 a 2020. Pedimos esclarecimentos de quais ações estão sendo adotadas para a realização ou reavaliação sobre a manutenção desses saldos, incluindo o grupo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Controladoria Geral -

"Tributos a Recuperar", cujo plano de ação deve ser elaborado em conjunto com a Gerência de Compras e Contratos. (Vide Memorando CG 13/2022 e Recomendação CG 05/2022 - item 2.3).

RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 - não obtivemos retorno.

2. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Não foi possível identificar correspondência dos valores "(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA" e o "SALDO LÍQUIDO CONTÁBIL 31/12/2021" informado na NE da PCA 2021 e no memorando 10/2022 da contabilidade. (Vide recomendação CG 05/2022 - item 2.1).

RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 - não obtivemos retorno.

3. **ÁREAS RESPONSÁVEIS – GECONT, GJUR e GEFIN:** Solicitamos esclarecimentos sobre "Receitas a Classificar – Dívida Ativa e Tributária", qual a previsão para efetivamente realizar o convênio, visto que esses valores já foram alvos de apontamentos e recomendações, tanto desta Controladoria como pelo Cofen. (Vide recomendação CG 05/2022 - item 2.2).

RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 - não obtivemos retorno.

4. **ÁREAS RESPONSÁVEIS – GEFIN, apoio GTI:** Recomendamos aprimoramento do inventário dos créditos tributários a receber, pois ao cruzar os registros no Balanço Patrimonial versus relatório da GTI vem resultando na diferença de R\$ 76.806.637,90 ressalva que vem sendo apontada recorrente por esta Controladoria (vide despacho 33/2022 item 3.1.6.1).

RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021. Através do memorando nº 12/2022 a GEFIN informou que a GTI implementará um novo módulo no sistema SICSP 002 que substituirá SICSP 001, informa que a previsão de entrega é até o final do ano. Reforçamos a importância deste tema, considerando o volume das contas a receber do Coren-SP.

5. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Considerando a forma expressiva que o Superávit Orçamentário do Conselho vem acontecendo de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Controladoria Geral -

ano a ano, solicitamos a GCC e GECONT quais ações foram implementadas desde 2018 para melhoria na execução da despesa (vide despacho 33/2022 item 3.3.1).

A GCC informou através do memorando 42/2022 que: "A destinação das verbas não utilizadas no orçamento vigente, devidamente indicadas pela Gerência de Compras e Contratos no que se refere às formalizações de demanda não protocolizadas no setor e que fazem parte do orçamento vigente, é de responsabilidade da GECONT, Presidência e Diretoria".

Não obtivemos retorno da Contabilidade.

- 6. ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Solicitamos aprimoramento no fluxo de reformulação orçamentária (vide despacho 33/2022 - item 3.4).

O Gerente da GECONT informou que os pedidos de transposição passarão a ser encaminhados para análise prévia da Controladoria, estamos aguardando os encaminhamentos.

- 7. ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Recomendamos ainda que a área técnica, Gerência de Contabilidade, reavalie os critérios das estimativas previstas no cronograma de desembolso, pois observa-se recorrência do não atingimento das metas mensais fixadas no cronograma, principalmente em relação às despesas pagas.

- 8. ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** Recomenda-se que a Gerência de Contabilidade aprimore os seus procedimentos e apresente nos prazos pré estabelecidos os Processos Administrativos nº 394/2018 (PPA 2019-2021), nº 2893/2022 (PPA 2022-2024) e nº 11468/2021 (Proposta Orçamentária 2022) para análise e avaliação desta Controladoria Geral, em atendimento aos normativos vigentes. A Controladoria deve avaliar quadrimestralmente a execução do Plano Plurianual (Resolução Cofen nº 503/2016, art. 1º, § 4º), além da execução e reformulações do orçamento.

- 9. ÁREA RESPONSÁVEL – DIRETORIA:** o art. 33, inciso VIII do Regimento Interno prevê a apreciação e aprovação da Prestação de Contas pela Diretoria. Diante do exposto, recomendamos que a programação da reunião da diretoria seja realizada na última



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Controladoria Geral -

semana dos meses das prestações de contas trimestrais (abril, julho, outubro) e na terceira semana do mês de fevereiro, antes da apreciação em Plenária (Prestação de Contas Anual).

10. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** O processo de contratação de empresa de auditoria está em andamento e a previsão de início dos trabalhos é no começo de **janeiro de 2023**.

Conforme discutido na 1296ª ROD e em reunião realizada com a Vice-Presidente, Gerência de Contabilidade, Gerência Financeira e Gerência de Compras e Contratos no dia 10 de outubro de 2022, recomenda-se que a GECONT elabore plano de ação para entregar as Demonstrações Contábeis, dentro do cronograma e datas acordadas.

11. **ÁREA RESPONSÁVEL – GABINETE:** Recomendamos que o tipo de Crédito descritos nas Decisões 12 e 13/2022 referente às transposições nº 3 e 4/2022 sejam corrigidas, conforme memorandos nº 13 e 17 da GECONT. Isto porque a Decisão prevê como “Especial” sendo que o correto é “Suplementar”.

12. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT:** A partir da análise do cálculo da Cota Parte de 25% *versus* conta “Transferência realizada ao Cofen” do Balancete referente ao exercício 2022, encontramos a diferença de **R\$ 90,99**, pedimos esclarecimentos referente ao valor citado.

13. **ÁREA RESPONSÁVEL – GECONT –** A partir da análise dos Passivos Contingentes identificamos uma diferença no valor baixado pela GECONT de R\$ 1.369.026,70 *versus* valor informado na consolidação (Controle 3º trimestre Gecont) no valor de R\$ 1.303.680,00, pedimos esclarecimentos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- Controladoria Geral -

Diante dos apontamentos e recomendações citados acima, esta Controladoria Geral solicita que as áreas responsáveis adotem as providências para saneamento e evitar ressalvas na Prestação de Contas Anual de 2022.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Controladoria Geral – COREN/SP

Camila
Souza
Sanches

Assinado de forma
digital por Camila
Souza Sanches
Dados: 2022.10.28
18:38:25 -03'00'

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral